



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2023**

O Município de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL** e para formação de cadastro reserva para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLINICO GERAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM** visando à admissão em **CARÁTER TEMPORÁRIO** e de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva.

Este edital reger-se-á conforme dispõe a Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município e Lei Nº 1330 de 06 de setembro de 2011 e demais normas em vigor, todas considerando suas alterações posteriores, bem como de acordo com as instruções deste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Município de Massaranduba, com a supervisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 2292/2023 para este fim.

1.2 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e envolverá:

- Prova escrita objetiva para todos os cargos.

## **2. DAS VAGAS**

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Ficam abertas as inscrições para o preenchimento de vagas que surgirem no Município de Massaranduba/SC

2.2 Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal vencimento mensal e tipo de prova aplicada, seguem dispostos nos quadros abaixo:



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

2.2.1 Cargos de Nível Superior

Item	Cargo	Escolaridade/ Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social com registro no órgão fiscalizador da profissão.	1	-	30h	Vide Item 2.4	O
02	Cirurgião Dentista	Ensino superior completo em Odontologia com registro no órgão fiscalizador da profissão.	CR	-	40h	Vide Item 2.4	O
03	Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia com registro no órgão fiscalizador da profissão.	1	-	40h	Vide Item 2.4	O
04	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia com registro no órgão fiscalizador da profissão.	1	-	Até 40h	Vide Item 2.4	O
05	Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no órgão fiscalizador da profissão.	1	-	30h	Vide Item 2.4	O
06	Médico Clínico Geral	Ensino superior completo em Medicina com registro no órgão fiscalizador da profissão.	1	-	40h	Vide Item 2.4	O

2.2.2. Cargo de Nível Médio Técnico:

Item	Cargo	Escolaridade/ Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimen to Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Técnico de Saúde Bucal	Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso de qualificação profissional de Técnico/a em higiene bucal, e registro profissional correspondente no CRO-SC.	CR	-	40h	Vide Item 2.4	O
02	Tecnico em Enfermagem	Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso de qualificação profissional de Técnico/a em Enfermagem, e registro profissional correspondente no COREN-SC.	CR	-	40h	Vide Item 2.4	O



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

2.3.Legendas Utilizadas:

- Tipo de Prova “O”: Aplicação de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- CR: Cadastro Reserva.

2.4.O salário-base do contratado nos termos deste edital será fixado no ato da contratação, não havendo o direito a progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme a tabela abaixo:

Cargo	Vencimento Mensal em R\$
Assistente Social	R\$ 4.233,83
Cirurgião Dentista	R\$ 10.649,51
Farmacêutico	R\$ 5.645,10
Fonoaudiólogo	R\$ 6.021,41
Fisioterapeuta	R\$ 4.516,06
Médico Clínico Geral	R\$ 21.563,91
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 2.400,30
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.717,05

2.5.A remuneração constante no item anterior se refere à maior carga horária informada. Em caso de contratação com carga horária inferior, a remuneração será proporcional à carga horária contratada.

2.6.Os requisitos de habilitação aos cargos devem ser comprovados no momento da contratação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.Para participar do Processo Seletivo n.º 009/2023 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital, comprometendo-se a acompanhar e tomar conhecimento acerca de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados nos meios oficiais, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua contratação, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-los em prazos posteriores à sua convocação.

3.3.Local: **As inscrições serão realizadas de forma on-line através do endereço eletrônico [subgerenciarh@massaranduba.sc.gov.br](mailto:subgerenciarh@massaranduba.sc.gov.br) anexando os documentos constantes no item 3.6 e o anexo III - Ficha de Inscrição.**



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

3.4. Diante de dúvidas ou dificuldades de acesso, o candidato deverá procurar o Setor de Recursos Humanos (Rua 11 de novembro, 2765 – Centro), no município de Massaranduba/SC ou pelo telefone/WhatsApp (47) 3379-4616, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 16h45 .

**3.5.Período de Inscrição: Do dia 15/08/2023 até 29/08/2023.**

3.6.Documentação para inscrição:

**3.6.1 Cargo de Assistente Social:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente à função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.2 Cargo de Cirurgião Dentista:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.3.Cargo de Farmaceutico:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.4.Cargo de Fonoaudiólogo:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**3.6.5.Cargo de Fisioterapeuta:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.6.Cargo de Médico Clínico Geral:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função;
- Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.7.Cargo de Técnico em Saúde Bucal:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso de qualificação profissional de Técnico/a em higiene bucal, e registro profissional correspondente no CRO-SC;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**3.6.8.Cargo de Técnico em Enfermagem:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso de qualificação profissional de Técnico/a em Enfermagem, e registro profissional correspondente no COREN-SC.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

3.7.A documentação mencionada no item 3.6, juntamente com a ficha de inscrição assinada pelo candidato (Anexo III) deverá ser digitalizada para inscrição, quando será realizada a conferência dos documentos entregues através do protocolo (Anexo IV), onde se usará os valores de S (apresentado) e N (não apresentado).

3.8.As inscrições que contenham documentos alheios aos especificados no item 3.6 conforme o cargo pretendido serão indeferidas.

3.9.As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **4 DOS REQUISITOS**

4.1 São requisitos para contratação:

- Ser Brasileiro;
- Ter idade mínima 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento da inscrição.
- Ter aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial, ficando a cargo do candidato o pagamento de exames requisitados pelo referido médico;
- Documentação exigida:
- Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital.
- Carteira de Identidade.
- Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais.
- Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos.
- Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável.
- Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda.
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei.
- Comprovante de endereço atualizado.
- 01 foto 3x4.
- PIS/PASEP (frente e verso).
- Número da conta salário (BANCO BRADESCO).
- Cópia da Carteira de Trabalho.
- Folhas Corridas da Justiça Comum Estadual, certidão cível, criminal e fins eleitoral (1º e 2º grau).
- Declaração que não possui ocorrência no Conselho Tutelar.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.
- Certidão negativa de benefícios do regime de Previdência Social (INSS) ou Regime Próprio de Previdência Social.
- Consulta de qualificação cadastral.
- Cópia do Registro no Conselho de Classe na Categoria Profissional a qual pertence e comprovante de quitação anual, quando for o caso.
- Cópia de atestado de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- Telefone e e-mail e demais documentos que o município vier a exigir.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1. Assistente Social**

- Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas dos segmentos em situação de vulnerabilidade social.
- Identificar e conhecer a realidade social em que vai atuar;
- Escolher e adaptar o instrumental de investigação à ação profissional;
- Analisar e interpretar os dados obtidos no estudo sócio- econômico realizado;
- Propor programas a serem executados na área social;
- Relacionar e conhecer a rede de serviços sociais existentes na região;
- Desenvolver pesquisas científicas próprias da área;
- Propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais;
- Elaborar os planos, programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados;
- Proceder o estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias do serviço social, buscando a participação de indivíduos e grupos na definição de alternativas para a questão social identificada;
- Identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade;
- Realizar atividade multidisciplinares, sócio-educativas com a comunidade;
- Participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades;
- Realizar trabalhos de grupos com os segmentos em situação de vulnerabilidade social;
- Programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

### **5.2.Cirurgião Dentista**

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral;
- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função;
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico;
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada;
- Prescrever e administrar medicamentos;
- Aplicar anestésicos locais e regionais;
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
- Realizar levantamento epidemiológico de incidência de carie;
- Realizar escovação supervisionada;
- Realizar atividades educativas coletivas;
- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

### **5.3.Farmacêutico**

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, fitossanitários e insumos correlatos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Dispensar e/ou manipular fórmulas ou farmacopeias;
- Exercer assessoramento ou responsabilidade técnica, no âmbito de sua competência;
- Exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana;





**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- Informar os pacientes sobre a dispensação de medicamentos, no âmbito de sua competência;
- Exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos, processos e métodos de natureza farmacêutica;
- Vistoriar, realizar perícia, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência;
- Desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos;
- Desenvolver e operar sistema de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidade;
- Gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; Interpretar e avaliar prescrições médicas;
- Interpretar e desenvolver exames laboratoriais, clínicos e toxicológicos bem como planejá-los e gerenciá-los;
- Realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança;
- Comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade;
- Avaliar as interações alimento/medicamento;
- Avaliar o valor nutricional dos alimentos;
- Avaliar a toxicologia dos alimentos, realizar análise de alimentos;
- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

#### **5.4.Fonoaudiólogo**

- Atuar nas atividades específicas de fonoaudiologia, tratando e orientando os pacientes em relação a seus aspectos patológicos na voz, fala, audição e na linguagem oral e gráfica;
- Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso;
- Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde apacientes e familiares;
- Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde;
- Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação;
- Utilizar instrumentos e meios pertencentes a atividade para efetuar avaliação nos aspectos patológicos manifestados na voz, fala, audição, linguagem oral e gráfica;
- Efetuar tratamentos e acompanhamento as pacientes;
- Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento;
- Executar avaliações e terapias individuais ou coletivas conforme o caso;
- Efetuar relatórios de desenvolvimentos para as escolas e para a Secretaria de Saúde;
- Efetuar palestras educativas;



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
- Realizar atividades educativas coletivas;
- Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

### **5.5.Fisioterapeuta**

- Atuar nas atividades específica de fisioterapia, visando reabilitação global do paciente. Avaliar o quadro e prescrever a terapêutica adequada ao caso;
- Atuar nas áreas de ortopedia, traumatologia, pneumologia, neurologia e reumatologia, utilizando recursos de eletroterapia, mecanoterapia, massoterapia, termoterapia, cinesioterapia;
- Prestar orientações gerais sobre a promoção a saúde a pacientes e familiares; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico;
- Orientar a adequação de mobiliário, equipamento e atividades profissionais, segundo as normas de ergonomia;
- Cumprir normas e regulamentos da Secretaria de Saúde;
- Encaminhar para outras especialidades os casos que exigem maior complexidade de avaliação;
- Solicitar o acompanhamento por outras especialidades ao paciente durante o período de tratamento;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade;
- Realizar atividades educativas coletivas;
- Realizar atendimento a grupos específicos visando a promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas a intercorrência de processos cinesiopatológicos;
- Prescrever a prática de procedimentos cinesiológicos compensatórios as atividades laborais e do cotidiano, sempre que diagnosticar sua necessidade;
- Identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco a saúde funcional do trabalhador, em qualquer fase do processo produtivo, alertando a empresa sobre sua existência e possíveis conseqüências;
- Realizar a análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos, avaliando os seguintes aspectos: No Esforço Dinâmico – frequência, duração, amplitude e torque (força) exigido. No Esforço Estático – postura exigida, estimativa de duração da atividade específica e sua frequência. Realizar, interpretar e elaborar laudos de exames biofotogramétricos, quando indicados para fins diagnósticos;
- Analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados, para assegurar a melhor interação entre trabalhador e a sua atividade, considerando a capacidade humana e suas limitações, fundamentado na observação das condições biomecânicas, fisiológicas e cinesiológicas funcionais;



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- Elaborar relatório de análise ergonômica, estabelecer nexos causais para os distúrbios cinesiológicos funcionais e construir parecer técnico especializado em ergonomia;
- O Fisioterapeuta no âmbito da sua atividade profissional está qualificado e habilitado para prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria especializada;
- O Fisioterapeuta deverá contribuir para a promoção da harmonia e da qualidade assistencial no trabalho em equipe e a ele integrar-se, sem renunciar a sua independência ético/profissional;
- O Fisioterapeuta deverá ser um ente profissional ativo nos processos de planejamento e implantação de programas destinados a educação do trabalhador nos temas referentes a acidente do trabalho, doença funcional/ocupacional e educação para a saúde;
- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

#### **5.6.Médico Clínico Geral**

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município. Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, visando prestar assistência integral;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença.;
- Preencher e assinar declarações de óbito;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Atuar em equipe interdisciplinar e multidisciplinar na estratégia Saúde da Família;
- Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência;
- Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e ou acamados.
- Prestar atendimento em urgências e emergências;
- Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário;
- Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário;
- Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde;
- Participar de auditorias e sindicâncias médicas, quando solicitado;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias sob seus cuidados;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos no Pronto-Socorro, Unidades de Saúde e no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em via pública, domicílio e onde se fizer necessário;
- Realizar atividades de demanda programada e de urgência e procedimentos para fins de diagnóstico;
- Emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado;
- Executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

### **5.7.Técnico em Saúde Bucal**

- Participar do treinamento de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

bucal;

- Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;  
remover suturas;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Realizar isolamento do campo operatório;
- Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares;
- Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.

#### **5.8.Técnico em Enfermagem**

- Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto as unidades especiais hospitalares, tais como: Centro Cirúrgico, Central de Material, Centro Obstétrico, Berçário, UTI, etc.
- Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participar da equipe de saúde.
- Controlar sinais vitais dos pacientes, utilizando-se de aparelhos para verificação dos mesmos; Ministrando medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia e outros dados prescritos;
- Fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições;
- Preparar pacientes para consultas médicas e exames;
- Conferir e acondicionar o material a ser esterilizado;
- Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos;
- Zelar pela assepsia, conservação e limpeza do material, instrumental, ambientes e equipamentos, destinados ao uso médico-cirúrgico;
- Armazenar e distribuir o material esterilizado;
- Recolher o material para análises clínicas;
- Buscar material e/ou equipamento no almoxarifado, mediante entrega de requisição;
- Transportar e entregar pedidos de materiais e resultados de exames laboratoriais, quando solicitados;
- Buscar material do banco de Sangue: plasma, sangue, etc;
- Auxiliar na passagem do paciente da mesa cirúrgica para a maca;
- Dirigir veículo da frota municipal, sempre que necessário para execução das tarefas relativas ao exercício de seu cargo, devendo estar devidamente habilitado para condução do veículo e observar as normas de trânsito; Executar outras atividades afins ou que lhe forem delegadas pelo seu superior hierárquico e a Controladoria Municipal.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **6 DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### 6.1 Local da prova objetiva

- A prova será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ministro Pedro Aleixo, situada na Rua da Integração Padre Ivo Petry, nº 386 - Bairro Centro, Massaranduba/SC.

6.2 A **PROVA OBJETIVA** será realizada no **DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023** com início às 8:00 horas e término às 10:00 horas.

6.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 02 horas e visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

**6.4** O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima recomendada de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. **A abertura dos portões será às 7h horas e o fechamento às 07h50. Será proibida a entrada de candidatos que chegarem após as 07h50.**

6.5 O candidato deverá trazer sua caneta de cor azul ou preta, corpo transparente, que será de uso exclusivo.

6.6 É vedada durante a realização da prova:

- Consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido fumar, a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- Fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou comunicação.
- Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal.
- O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.
- O candidato que apresentar comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como que tumultuar, interromper ou



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

- O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.
- Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- Os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.
- O candidato receberá, para realizar a prova, as folhas com as questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se as folhas com as questões estão completas, sem falhas de impressão.
- Nas folhas das questões permitem-se rabiscos e rasuras em qualquer página, EXCETO NO CARTÃO RESPOSTA.
- Não serão substituídos os cartões por erro do candidato.
- A correção das provas será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 009/2023, Portaria nº 2292/2023, sendo o CARTÃO RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção.
- O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado.
- A não entrega do cartão resposta implicará na automática eliminação do candidato no certame.
- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala as folhas das questões e o cartão resposta devidamente preenchido e assinado.
- As questões de cada cargo estarão disponíveis no dia seguinte ao da realização da prova, no site da Prefeitura de Massaranduba, permitindo assim que o candidato possa interpor recursos contra as questões da prova. As questões estarão disponíveis somente durante o prazo estabelecido para o ingresso de recursos relacionados com questões de prova e/ou gabarito provisório.
- No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais e efetuarão a conferência dos cartões respostas, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo.
- Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- Os envelopes contendo os cartões respostas serão entregues, pelos fiscais, à presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 009/2023.
- O não comparecimento do candidato no dia da prova implicará sua desclassificação



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

do presente Processo Seletivo.

- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas.

6.7. A nota final para estes cargos, para efeitos de classificação será a seguinte:

- **NOTA FINAL = NPEO** (nota da prova escrita objetiva).

6.8. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada tendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “D”, avaliadas e distribuídas conforme tabela abaixo:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Língua Portuguesa	4	0,40	1,60
Matemática	4	0,40	1,60
Conhecimentos Gerais e atualidades	4	0,40	1,60
Conhecimentos Específicos	8	0,65	5,20
Valor Total da Prova Objetiva			10,00

6.9 Cada questão objetiva é apresentada com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas 1(uma) é correta em relação ao enunciado.

6.10 Neste grupo serão considerados aprovados os candidatos que **obtiverem nota superior a zero** na prova escrita objetiva.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A listagem dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação e de acordo com a nota obtida no processo seletivo.

7.2. Na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, obedecendo a seguinte ordem de preferência:

- I. O disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/03, sendo os candidatos enquadrados na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- II Ao que apresentar maior nota nas questões de Conhecimento específico;
- III Ao que apresentar maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- IV Ao que apresentar maior nota nas questões de Matemática;
- V Ao que apresentar maior nota nas questões de Conhecimento Gerais e Atualidades.
- VI Ao que tiver maior idade;
- VII O que tiver maior número de filhos menores de 14 anos.





**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **8 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

8.1. A relação dos conteúdos programáticos está constante no **Anexo II** deste edital.

## **9 DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

9.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decretos 3.298/1999 e 9.508/2018

9.2. A contratação dos profissionais deste Processo Seletivo se dará da seguinte maneira: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas.

<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/concursos-processos-seletivos/concurso-do-cnj/duvidas-frequentes/qual-a-ordem-para-nomeacao-dos-candidatos-com-deficiencia-aprovados-no-concurso/#:~:text=As%20nomea%C3%A7%C3%B5es%20dos%20candidatos%20que,requisitos%20legais%20sobre%20o%20assunto.>

9.3. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá declarar “Pessoa com Deficiência” e deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos (Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Massaranduba) – com abertura de protocolo durante o período de inscrição, trazendo os laudos (original ou cópia autenticada) emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência. Da mesma forma, deverá ser entregue:

- Requerimento solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e/ou a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso. Os pedidos devem ser formalizados por escrito e entregues juntamente com o laudo na Secretaria de Educação, a fim de serem examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional (somente para o caso de pedido de tempo adicional), conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação;
- Declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

atribuições do cargo;

9.4.Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado.

9.5.Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.6.Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

9.7.Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

9.8.O candidato com deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

9.9.Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**9.10.Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:**

**Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

**Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação;
- Cuidado pessoal;
- Habilidades sociais;
- Utilização dos recursos da comunidade;
- Saúde e segurança;
- Habilidades acadêmicas;
- Lazer;
- Trabalho;
- Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

## 10DA LISTA DE INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

10.1.A lista preliminar de inscritos será divulgada no dia 30 de agosto de 2023 até 17h, no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Concurso e Processos Seletivos”

<https://massaranduba.atende.net/cidadao/pagina/concursos-e-processos-seletivos>

10.2.O candidato poderá entrar com recurso no dia 31 de agosto de 2023, mediante abertura de protocolo no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Emissão de Processo Digital(Emissão de Protocolo)”, escolhendo o assunto “SEAFI (Recursos Humanos)”, subassunto “RECURSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO SELETIVO)”, para observância de alguma suposta irregularidade.

10.2.1 Para interpor o recurso será necessário o candidato possuir acesso no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba. Caso não possua o acesso o candidato poderá solicitar junto ao site na opção cadastre-se escolhendo a finalidade “Serviços do Portal do Cidadão” até às 17h do dia 31 de agosto de 2023.

10.3.O resultado oficial da lista de inscritos será divulgado no dia 01 de setembro de 2023 até 17h, no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> “Concurso e Processos Seletivos”

<https://massaranduba.atende.net/cidadao/pagina/concursos-e-processos-seletivos>



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

11.1.O gabarito provisório será divulgado no dia 04 de setembro 2023 até 17h, sendo o dia 05 de setembro de 2023, o prazo para recursos do gabarito e das questões da prova objetiva, mediante abertura de protocolo no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Emissão de Processo Digital(Emissão de Protocolo)”, escolhendo o assunto “SEAFI (Recursos Humanos)”, subassunto “RECURSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO SELETIVO)”, para observância de alguma suposta irregularidade.

11.1.1 Para interpor o recurso será necessário o candidato possuir acesso no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba. Caso não possua o acesso o candidato poderá solicitar junto ao site na opção cadastre-se escolhendo a finalidade “Serviços do Portal do Cidadão” até às 17h do dia 05 de setembro de 2023.

11.2.A Publicação do extrato de recursos, publicação do gabarito oficial e publicação da classificação provisória serão divulgados no dia 06 de setembro de 2023 até 17h.

11.3.O candidato que quiser entrar com recurso referente ao resultado da Classificação Provisória, deverá fazê-lo no dia 08 de setembro de 2023, mediante abertura de protocolo no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Emissão de Processo Digital(Emissão de Protocolo)”, escolhendo o assunto “SEAFI (Recursos Humanos)”, subassunto “RECURSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO SELETIVO)”, para observância de alguma suposta irregularidade.

11.3.1 Para interpor o recurso será necessário o candidato possuir acesso no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba. Caso não possua o acesso o candidato poderá solicitar junto ao site na opção cadastre-se escolhendo a finalidade “Serviços do Portal do Cidadão” até às 17h do dia 08 de setembro de 2023.

**11.4.O RESULTADO OFICIAL será divulgado no dia 11 DE SETEMBRO DE 2023, até as 17h.**

11.5.Todas as publicações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Concurso e Processos Seletivos”.  
<https://massaranduba.atende.net/cidadao/pagina/concursos-e-processos-seletivos>

## **12DA CHAMADA**



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

12.1.A convocação do candidato desse processo seletivo poderá ocorrer preferencialmente por: telefone, e-mail, aplicativo de WhatsApp ou publicação no DOM. As formas de convocação poderão ser simultâneas, ou seja, todas as formas aplicadas de uma única vez. Decorrido o prazo estabelecido no item seguinte, sem existir manifestação do candidato, este será considerado desistente, sendo eliminado do Processo Seletivo e efetuada a convocação do próximo classificado.

12.2.O candidato convocado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o seu interesse na vaga.

12.3.A recusa do local indicado para o trabalho implica em desistência ao cargo/função e eliminação do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato classificado para o cargo.

12.4.Caso o candidato convocado para assumir a função não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Massaranduba/SC convocará o próximo candidato classificado.

12.5.O candidato que, convocado para a contratação, que não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

12.6.O candidato será comunicado da vaga em horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Massaranduba.

### **13NORMAS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

13.1.O servidor que pedir exoneração deverá formalizá-lo por escrito à Administração Pública Municipal na forma de aviso prévio, com antecedência de 30 dias.

13.2.A falta do aviso prévio por parte do servidor à Administração Pública Municipal, a mesma terá o direito de descontar o salário correspondente ao prazo respectivo.

13.3.A Administração Pública poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.

13.4.Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Tiver ocorrência no Conselho Tutelar, no Ministério Público ou na Vara da Infância.
- Respondeu processo disciplinar no serviço público com punição.
- Caso o candidato esteja respondendo processo disciplinar e tiver punição nesse processo mesmo depois de ser contratado, terá seu contrato rescindido.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1.O profissional contratado ficará vinculado à Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC, podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da carga horária sempre que necessário e de interesse da Administração ou no retorno do titular que estiver sendo substituído;

14.2.A divulgação oficial do Edital de Processo Seletivo n.º 009/2023, será efetuada através de publicação nos seguintes locais: **no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net>** em “**Concurso e Processos Seletivos**” e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

14.3.As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Massaranduba: <https://massaranduba.atende.net> em “Concurso e Processos Seletivos”, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.4.O profissional contratado será admitido em caráter temporário e filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

14.5.Aos profissionais contratados, aplicam-se as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 012/2005 no que tange aos deveres funcionais.

14.6.O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por parte da Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC devido às alterações na vaga escolhida ou por motivos do candidato não corresponder às atribuições que lhe forem conferidas.

14.7.O candidato que não aceitar a vaga deverá assinar o termo de desistência da vaga.

14.8.O candidato terá o prazo de 24 horas para informar à Prefeitura Municipal a aceitação ou desistência da vaga, caso não faça neste período será considerado como desistente.

14.9.O candidato classificado poderá, no decorrer do ano, ser chamado mediante a existência da vaga e será avisado via telefone, WhatsApp ou e-mail, conforme ficha de inscrição, obedecendo a ordem de classificação.

14.10.Os documentos exigidos no item 4 serão entregues no ato da contratação ao setor de RH.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

14.11.A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao candidato outro(s) documentos(s) que achar conveniente para confirmar as informações prestadas.

14.12.Na data de admissão, o candidato somente poderá ser contratado, dentro do mesmo cargo, se decorridos 6 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior com o Município de Massaranduba. Caso o candidato não tiver completado o prazo de 2 anos de seu contrato anterior, poderá ser realizado novo contrato, desde que seja respeitado o período restante para completar o vínculo de 2 anos, sendo rescindindo após este prazo o seu contrato.

14.13.O candidato que não atender a condição no item anterior será comunicado da impossibilidade de sua contratação, sendo colocado em final de lista.

14.14.Esgotados os candidatos possíveis para a contratação, ao reiniciar a lista poderá em casos de excepcionalidade o mesmo ser contratado de acordo a necessidade desta municipalidade e suas normas legais.

14.15.Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Nº 009/2023 nomeada pelo Portaria Nº 2292/2023.

14.16.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ODENIR DERETTI:35235438949  
35438949

Assinado de forma digital por ODENIR DERETTI:35235438949  
Dados: 2023.08.14 15:58:04 -03'00'

Massaranduba, 14 de Agosto de 2023.

**Odenir Deretti**  
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**ANEXO I**  
**Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
14/08/2023	Publicação do Edital.
15/08/2023 a 29/08/2023	Prazo estabelecido para realizar as inscrições.
15/08/2023 a 29/08/2023 Das 7h30 às 11h30 e das 13h às16h45	Protocolar os Requerimentos de: Vaga Especial e Condição Especial de Prova
30/08/2023 Até 17h	Publicação dos seguintes atos: Relação Provisória de Candidatos Inscritos por Cargo (Ampla concorrência, Vagas PcD, Condições Especiais de Prova).
31/08/2023	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição, contra o indeferimento de condição especial de prova, contra o indeferimento de inscrição para vaga especial.
01/09/2023 Até 17h	Publicação dos seguintes atos: Relação Final de Candidatos Inscritos por Cargo (Ampla Concorrência, Vagas PcD e Condições Especiais de Prova).
03/09/2023 – 08h às 10h	Data da Prova Escrita Objetiva
04/09/2023 até 17h	Publicação do gabarito provisório e questões de provas.
05/09/2023	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.
06/09/2023 até 17h	Publicação do extrato de recursos, Publicação do gabarito oficial e Publicação da Classificação Provisória.
08/09/2023	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o resultado da Classificação Provisória.
11/09/2023 até 17h	Resultado final do Processo Seletivo n.º 009/2023.





**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL SUPERIOR**

**Cargo: Assistente Social**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba, [www.massaranduba.sc.gov.br](http://www.massaranduba.sc.gov.br), História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

**Conhecimentos Específicos**

Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Código de Ética do Assistente Social; Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93); Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2005; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**Cargo: Cirurgião Dentista**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba, [www.massaranduba.sc.gov.br](http://www.massaranduba.sc.gov.br), História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

**Conhecimentos Específicos**

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Políticas de saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde – ênfase na atenção básica; Estratégia Saúde da Família; Políticas e modelos de atenção em saúde bucal.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**Cargo: Farmaceutico**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba, [www.massaranduba.sc.gov.br](http://www.massaranduba.sc.gov.br), História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Conhecimentos Específicos**

Lei Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Nº 11.343/06 – antidroga; Decreto Lei Nº 2.848/40 (Código Penal, Artigos 273 e 282). Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Nº 8.080 de 19/09/90; Lei Nº 8.142/90; Bioética (Resolução CNS 196/96); Código Nacional de Trânsito (Lei Nº 9.503/97 – Capítulos XV, XVI e XIX). Lei Nº 8.137/90. Declaração de Nuremberg, de Helsinque, Declaração Universal dos Direitos do Homem. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas. Lei Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Nº 11.343/06 – antidroga; Decreto Lei Nº 2.848/40 (Código Penal, Artigos 273 e 282). Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Nº 8.080 de 19/09/90; Lei Nº 8.142/90; Bioética (Resolução CNS 196/96); Código Nacional de Trânsito (Lei Nº 9.503/97 – Capítulos XV, XVI e XIX). Lei Nº 8.137/90. Declaração de Nuremberg, de Helsinque, Declaração Universal dos Direitos do Homem. Atualidades sobre a Área Farmacêutica (Política de Saúde, Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica). Atendimento ao público. Administração de tempo. Planejamento de atividades. Ética e sigilo profissional. Leis Federais: Nº 3.820/60; Nº 5.991/73; Nº 6.360/76; Nº 6.437/77; Nº 6.681/79; Nº 9.120/95; Nº 9.294/96; Nº 9.787/99; Nº 11.951/09; Nº 9.965/00; Nº 13.021/2014. Decretos Federais: 20.377/31; 20.931/32, Artigos 15 e 16; 57.477/65, 74.170/74; 85.878/81, 3.181/99 e 5775/06. Portarias do Ministério da Saúde: 344/98 (e atualizações); 801/98; 802/98. Resoluções do Ministério da Saúde/ANVISA: RDC 138/03, RDC 306/04; RDC 302/05; RDC



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

36/01; RDC 96/08; RDC 44/09 - Instruções Normativas nº 09 de 17/08/09; RDC 80/06; RDC 67/07; RDC 27/07; RDC 16/07; RDC 51/07, RDC 53/07, RDC 20/2011, RDC 22/2014, RDC 26/2014, RDC 58/2014 e RDC 68/2014. Resolução do Ministério do Meio Ambiente: Res 358/05 – CONAMA. Resoluções do Conselho Federal de Farmácia: 160/82; 239/92; 300/97; 336/99; 349/00; 357/01; 386/02; 415/04; 437/05; 467/07; 499/08; 505/09; 546/11; 553/11, 574/13, 585/13, 586/13, 596/2014, 600/2014, 521/09, 566/12, 579/13, 577/13. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas.

**Cargo: Fonoudiólogo**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba, [www.massaranduba.sc.gov.br](http://www.massaranduba.sc.gov.br), História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

**Conhecimentos Específicos**

Desenvolvimento Global da Criança - Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial - Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem - Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo na Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Técnicas de orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e aperfeiçoem o processo de ensino e aprendizagem. Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz. Observações, triagens e avaliações fonoaudiológicas. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

**Cargo: Fisioterapeuta**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba,



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

www.massaranduba.sc.gov.br, História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### **Conhecimentos Específicos**

Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Núcleo de Apoio a Saúde da família- NASF, portarias nº 3124/GM/MS de 28 de dezembro de 2012 e nº 2488/GM/MS de 21 de outubro de 2011. O exame clínico do fisioterapeuta. Técnicas de reabilitação em pacientes com deficiência física. Cinesioterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Hipoterapia. Vibroterapia, ergoterapia, pressoterapia. Fisioterapia nas afecções cárdio-respiratórias. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médicas cirúrgicas. Fisioterapia aplicada à geriatria. Fisioterapia Traumatologia-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Código de Ética Profissional. Noções básicas de informática. Atualidades Profissionais. Atribuições do cargo.

### **Cargo: Médico Clínico Geral**

#### **Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

#### **Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

### **Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: revistas, jornais, internet, história do Município de Massaranduba, www.massaranduba.sc.gov.br, História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

### **Conhecimentos Específicos**

Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Humanização da assistência à saúde. Anatomia dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. Notação dentária. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, classificação, propriedades, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Indicadores em saúde bucal e Urgências e emergências em saúde bucal. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Prevenção da cárie e doença periodontal: biofilme dental; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle do biofilme dental; fluoroterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). Radiologia odontológica: princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. Cuidados e procedimentos odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções; princípios de assepsia, antisepsia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei nº11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NÍVEL TÉCNICO**

#### **Cargo: Técnico em Saúde Bucal**

##### **Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

### **Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

### **Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Fatos políticos, econômicos e sociais, ocorridos nos últimos tempos. Tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, em nível municipal, regional, nacional e internacional. Atualidades.

### **Conhecimentos Específicos**

Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Humanização da assistência à saúde. Anatomia dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. Notação dentária. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, classificação, propriedades, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Indicadores em saúde bucal e Urgências e emergências em saúde bucal. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Prevenção da cárie e doença periodontal: biofilme dental; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle do biofilme dental; fluoroterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). Radiologia odontológica: princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. Cuidados e procedimentos odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções; princípios de assepsia, antisepsia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei nº11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.





**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Língua Portuguesa**

Ortografia oficial; conjugação de verbos; flexão de gênero, número e grau; regência e concordância; emprego de pronomes e crases; formas de tratamento; pontuação; figuras de sintaxe; análise sintática; orações e seus termos; coordenação e subordinação; acentuação; colocação pronominal e verbal; emprego de preposição; conjunção e sinonímia; morfossintaxe.

**Matemática**

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades**

Fatos políticos, econômicos e sociais, ocorridos nos últimos tempos. Tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, em nível municipal, regional, nacional e internacional. Atualidades.

**Conhecimentos Específicos**

Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; Saúde Pública e saneamento básico; Hipercalcemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento; Pneumonias; Varizes esôfago-gástricas; Rubéola; Alcaloses respiratórias; Parada circulatória; Meningite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e outros conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos da enfermagem); Normas de Biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial); Assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, Planejamento familiar); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência à saúde mental; Assistência ao paciente hospitalizado; Precauções universais, desinfecções de utensílios; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação – doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas; Pressão arterial – Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito; Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios; Verificação



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

de trabalho de parto; Sintomas em parada cardíaca respiratória, choque circulatório; Doenças Sexualmente Transmissíveis: tipos, formas de contágio e prevenção; Unidades de transformação: g , mg, l, ml e cm<sup>3</sup>; Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Administração e planejamento do Serviço de Enfermagem; NOB 96; Estratégia da Saúde da Família; Situação da Saúde da Família. Perfil epidemiológico; Noções Básicas de informática.



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2023**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (Uso Interno)      DATA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Pessoa com Deficiência (PcD): ( ) SIM    ( ) NÃO

**Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Candidato(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Responsável pela Inscrição**

**CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ**



**PREFEITURAMUNICIPALDEMASSARANDUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Processo Seletivo Nº 009/2023**  
**Publicação Legal: Edital de Abertura**

**ANEXO IV**

**PROTOCOLO ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 009/2023**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Documentação apresentada para inscrição:**

- a) ( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) ( ) Certificado Escolar de Nível Médio completo; e quando pertinente ao cargo acrescido de curso de qualificação profissional de Técnico/a em higiene bucal, e registro profissional correspondente no CRO-SC;
- c) ( ) Cópia do Registro no Conselho: Cópia do protocolo de inscrição ou da carteira profissional do órgão de classe, quando pertinente a função; **(Assistente Social, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Médico Clínico Geral)**
- d) ( ) Cópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho, quando pertinente a função; **(Assistente Social, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Médico Clínico Geral)**
- e) ( ) Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso;
- f) ( ) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;